



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Resolução n.º 179 de 25 de outubro de 2006.

Autoria: Vereador Rafael de Carvalho Lima

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao Sr. Dr. Flávio Pimentel L. Filho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 25 de outubro de 2006.

Rafael de Carvalho Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real